

2026

“Desafios da Sustentabilidade” do 16º EEONG, na cidade de São Paulo”



ENONG 2007

“ Laboratórios Inimigos ou Aliados”

O Instituto Cultural Barong marcou presença em debate sobre financiamento de laboratórios em ONGs Aids. Marta McBritton explicou que não é necessário “vender a alma” para trabalhar com a indústria farmacêutica.

Marta contou que aceitou o apoio do laboratório (Bristol Myers-Squibb) depois de tentar recorrer, diversas vezes, em outras empresas para obter financiamento de ações de rua do Barong. “É um reinvestimento de lucros em ações sociais e isso também gera uma imagem positiva para eles”, explicou.

“Nossas ações de ruas nunca têm um público específico, rua significa população geral, por isso, quase nunca conseguimos financiamento do Ministério”, contou.

“Mas nem por isso deixamos de manter firme nossa posição. O jornal interno do empresa já nos perguntou o que achávamos sobre o licenciamento compulsório e nós defendemos o instrumento como medida pública, que em último caso, deve ser usado sim”, afirmou.

No entanto, Marta diz que o modelo ideal de sustentação do movimento é a criação de uma lei de incentivos fiscais para empresas que apoiarem ONGs de Aids.

\$USTETABILIDADE:

- **financeira:** continuidade de recursos
- **técnica:** capacidade operacional e metodológica
- **política:** articulação, legitimidade e incidência
- Estudos no Estado de São Paulo mostram que **apenas 6,2% dos projetos contemplaram plenamente essas três dimensões**, evidenciando fragilidade estrutural do setor *

➤ Em 2010

250 OSC que trabalhavam com temática, 98 OSCs filiadas a FOESP

- *Desafios para sustentabilidade da prevenção às DST/Aids nos projetos de Organizações da Sociedade Civil no estado de São

Renato Barbozal; Jean Carlos de Oliveira DantasII; Vilma CervantesIII; Alessandro Soares da SilvaIV; Olga Sofia Fabergé AlvesV; Rani Beatriz Cruz Evangelista dos SantosVI



\$USTENTABILIDADE FINANCEIRA

- Desenvolvimento de Projetos, incluindo continuidade, experimentais e inovação
- **Geração de renda**
(nesse momento com a redução das contratações LGBTQIA+, ainda mais importante)
- Carreira no Terceiro Setor

Diversidade de Financiadores:
(autonomia/ independência)

- Editais Públicos
- Iniciativa Privada
- Eventos
- Doação PF
- Associados
- Venda de Produtos

OPORTUNIDADES DO PASSADO ?

SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA (desde 2023)

- Realizar a SIPAT é obrigatório em empresas com + de 20 funcionários , os temas são variados, de acordo com a convenção e/ou enquadramento da empresa. (NR5)
- As empresas devem fazer uma campanha sobre prevenção ao HIV/IST anualmente, porém não necessariamente na SIPAT



Experiência Barong antes da COVID – média de 12 palestras ano remuneradas.



Proposta levada ao FOESP , tabela base de honorários (não aceita)



Como voltar a ocupar esse espaço?

DEZEMBRO VERMELHO

Oportunidade? *Quais os mecanismos de controle social?*

LEI Nº 13.504, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui a campanha nacional de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha nacional de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho, a ser realizada, anualmente, durante o mês de dezembro

Art. 2º A campanha será constituída de um conjunto de atividades e mobilizações relacionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e das demais infecções sexualmente transmissíveis.

§ 1º A campanha terá foco na prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV/AIDS.

§ 2º As atividades e mobilizações referidas no **caput** deste artigo serão desenvolvidas em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, de modo integrado em toda a administração pública, com entidades da sociedade civil organizada e organismos internacionais.

Art. 3º Sem prejuízo de outras ações e atividades conexas, a campanha promoverá:

I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha;

II - promoção de palestras e atividades educativas;

III - veiculação de campanhas de mídia;

IV - realização de eventos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de novembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER

Torquato Jardim

Ricardo José Magalhães Barros



OPORTUNIDADES DO PASSADO

Da máquina de camisinhas nas escolas a solicitar a permissão dos pais.

Escolas antes e depois do “ kit gay”

Antes:

Privadas – tabela hora aula

Públicas – custo zero

(média de 12 ou mais intervenções ano, demanda espontânea)

Atualmente : “Auto convite ligado ao espetáculo”, sem distribuição de insumos, inclusive material educativo.

QUAIS OS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL?

Lei nº 18.061, de 18 de dezembro de 2024

(Projeto de lei nº 1095/2017, dos Deputados Maria Lúcia Amary – PSDB, Ed Thomas – PSB, Luiz Turco – PT e Leci Brandão – PCdoB)

Dispõe sobre a política de prevenção das IST/HIV/AIDS com jovens e adolescentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A política de prevenção das IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis)/HIV (Vírus da Imunodeficiência Humana) /AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) com jovens e adolescentes, **em seus ambientes escolares ou institucionais, será disciplinada por esta lei.**

Artigo 2º - A presente lei institui um processo permanente de abordagens socioeducativas com jovens e adolescentes, em ambientes escolares ou institucionais, visando a prevenção das IST/HIV/AIDS, por meio de oficinas temáticas, debates e dinâmicas diversas, como forma de evidenciar a importância da reflexão e responsabilidade no momento da iniciação sexual.

Artigo 3º - Constituem objetivos específicos da política de prevenção das IST/HIV/AIDS com jovens e adolescentes:

I - articular as políticas públicas locais;

II - realizar a articulação entre os serviços de atenção básica e a comunidade, principalmente as escolas, para potencializar as ações de prevenção para adolescentes e jovens, trabalhando de forma integrada e contínua **preconceito, racismo e violência para o cotidiano dos jovens**, profissionais de saúde e comunidade em geral; envolver a comunidade na prevenção das IST/HIV/AIDS;

VII - Diminuir os casos de IST/HIV/AIDS entre adolescentes e jovens;

VIII - diminuir os casos de infecção por HIV/AIDS e gravidez na adolescência, entre adolescentes eem <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade> que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

IX - ampliar o acesso à informação da vacina do HPV(Papilomavírus Humano) aos adolescentes e jovens;

X - ampliar o acesso à informação por meio da interação digital;

XI -desenvolver ações de prevenção e combate às IST/HIV/AIDS, estimulando os jovens e adolescentes às práticas educativas por meio da educação sexual.



Oportunidades do passado

As ONGs HIV/Aids geravam muita mídia espontânea

Hoje: Agência de notícias da Aids, nem sempre tem suas matérias repercutidas na grande mídia.

- Como voltar a ocupar a mídia?
- Realizar campanhas?

Proposta: Assessoria de Imprensa para o FOESP

E o MOPAIDS? O que podemos falar sobre nós?

Criar um **Fundo Estadual de Prevenção, Redução de Danos e Promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva**, financiado por produtos associados a maior exposição a risco.



Existe um desalinhamento entre:

- A arrecadação gerada por produtos associados a risco
- O financiamento de ações de prevenção e promoção da saúde
- Organizações da sociedade civil, apesar de sua alta efetividade, permanecem estruturalmente subfinanciadas.

Apenas um exercício....

- O Estado de São Paulo possui elevada arrecadação proveniente da tributação sobre produtos associados a impactos relevantes em saúde pública, especialmente bebidas alcoólicas e produtos de tabaco, 2% são destinados ao
- **FECOEP (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza)**, com a gestão da sociedade civil.

Base: cerveja + tabaco

- **2025 : R\$ 895,4 milhões**

- **Fração do FECOEP para projetos das ONGs/HIV/ Aids**

- Utilizar base já existente (cerveja + tabaco)
- Percentual sugerido: **1% a 1,1% do FECOEP**
- **Resultado estimado:**
- **R\$ 9,8 milhões a R\$ 10,8 milhões/ano**

E o Município de São Paulo? Quais as nossas possibilidades?

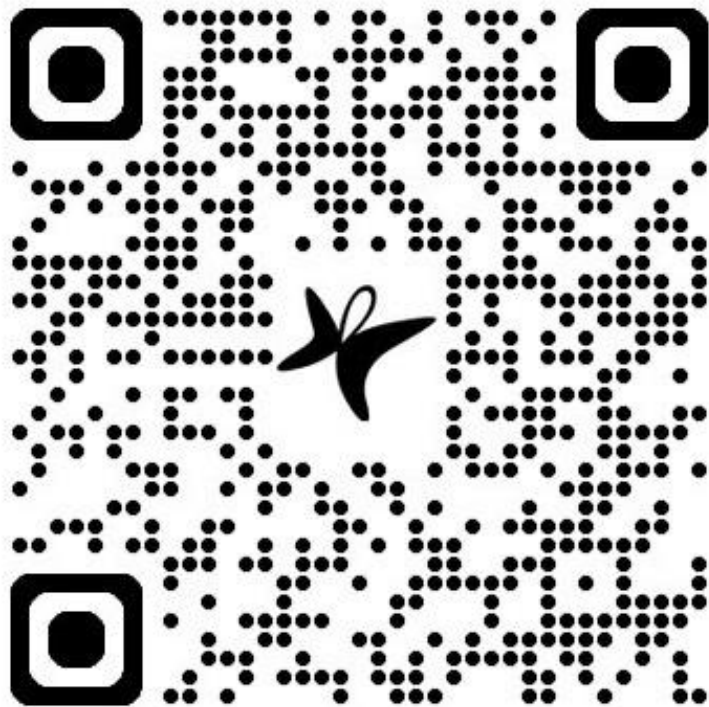


Estrutura Financeira do Fundo

- **Dotação sugerida:**
- **R\$ 10 milhões/ano**
- **Distribuição:**
- 40 organizações
- Média: **R\$ 250.000 por ONG/ano**
- Não cria imposto (fase inicial)
- Usa base já existente
- Alta legitimidade sanitária
- Forte relação com territórios de atuação

E nós , do MOPAIDS, enquanto coletivo? (outro exercício)

- Quem somos nós?
- SP alcançará a meta 2030 e qual foi nossa contribuição? Mapear e registrar nossas experiências? Quais nossos indicadores em comum?
(Colóquio / Boletins) Quanto é necessário investir para esse “ retrato”?
- O MOPAIDS pode se tornar um fundo?
- E para manter a meta?
- Se criássemos um Fundo como seria a distribuição de recursos?
- É o papel do MOPAIDS?



E-mail

contato@barong.org.br

Redes Sociais

IG/FB

[@institutoculturalbarong](https://www.instagram.com/institutoculturalbarong)

TT [@OngBarong](https://twitter.com/OngBarong)

YT: Canal do Barong

11 3081-8406 / 11 96636-3897